LAPA - 019

DECRETO LEGISLATIVO Nº173 de 24 de Outubro de 2007

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação

SÚMULA: Convênio n° 02/2007, firmado com o SEDU PARANACIDADE, com o objetivo de estabelecer compromisso entre as partes para implantação de quadra coberta na Escola Municipal David Carneiro.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVOU** e esta Presidência **DECRETA:**

Art. 1° - Fica referendado o Convênio n° 02/2007 Termo de Convenio que entre si celebram o Serviço Social Autônomo – PARANACIDADE e o Município de Lapa, protocolado nesta Casa de Leis sob n° 169/2007, parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2° - O Presente Termo de Convênio tem por finalidade a implantação de quadra coberta na Escola Municipal David Carneiro.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo da Lapa, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2007.

JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
Presidente

Juciel V. J. dos Santos

JUCIEL V. JUNGLES DOS SANTOS
1º Secretário